

Rua Frei Caneca, 1.360 - Consolação - São Paulo - SP. Entrega das Propostas: a partir de 9/11/2015 às 14h00 no site www.compras-governamentais.gov.br. Abertura das Propostas: 24/11/2015 às 14h00 no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2015 - UASG 200049

Nº Processo: 1.34.001.007068/2015-61. Objeto: aquisição imediata de componentes para os Switch Enterasys G3G124-24, utilizados na Procuradoria da República no Estado de São Paulo. Total de itens licitados: 6. Edital: 9/11/2015 de 11h00 às 18h00. Endereço: Rua Frei Caneca, 1.360 - Consolação - São Paulo - SP. Entrega das Propostas: a partir de 9/11/2015 às 14h00 no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Abertura das Propostas: 23/11/2015 às 14h00 no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

FÁBIO TEYDI ARAKI
Pregoeiro

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2015

A Procuradoria da República no Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 07/2015 a favor da empresa ARAUJO E RESPLANDE LTDA - ME - CNPJ: 09.026.012/0001-60, pelo valor total de R\$ 84.221,25 (oitenta e quatro mil, duzentos e vinte e um reais e vinte e cinco centavos). Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PR-TO nº 1.36.000.000772/2015-28.

NOEME SOUSA DA SILVA
Pregoeira

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO PROCURADORIA-GERAL DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE EDITAIS E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 43/2015 - UASG 200200

Nº Processo: 027268/2015-72. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de chaveiro, compreendendo o fornecimento, instalação e conserto de chaves e fechaduras, para atender as necessidades da Procuradoria Geral do Trabalho de acordo com as especificações constantes do Edital e seus Anexos. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 09/11/2015 de 12h00 às 13h00 e de 13h às 17h59. Endereço: Saus, Quadra 4, Bloco "I", Sala 310 Asa Sul - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 09/11/2015 às 12h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 19/11/2015 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Edital também disponível no Portal Transparência desta PGT, acessível em www.pgt.mpt.mp.br/portal-transparencia.

RAFAEL RAMOS SANTANA
Pregoeiro

(SIDEK - 06/11/2015) 200200-00001-2015NE000031

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2013, de prestação de serviços de copeiragem para a PTM de Nova Iguaçu. Contratante: Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região/RJ. Contratada: Copu's Line Comércio e Serviços Ltda. Processo PRT nº 2.01.000.016429/2015-65. Objeto: alterar as cláusulas Sétima e Quatorze que tratam, respectivamente, do prazo de vigência e da garantia do contrato. Vigência: 14.01.2016 a 14.01.2017. Fundamento legal: inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93. Data da assinatura: 9.10.2015. Assinam: pela Contratante, Dr. Fábio Goulart Villela, Procuradora-Chefe, e pela Contratada, o Senhor Márcio Henrique Isidoro Lopes, Sócio Administrador.

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO Nº 20/2015

O Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 2ª Região torna público que homologou a adjudicação feita pelo Pregoeiro do objeto do Pregão 20/2015 em favor da empresa Caom Comércio e Serviços de Apoio a Empresas Ltda.-ME, CNPJ 09.274.397/0001-84, pelo valor total de R\$ 1.690,00. Os autos do processo 2.02.000.024882/2015-16 estão à disposição dos interessados.

ERICH VINICIUS SCHRAMM

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Aditivo ao Contrato nº 07/2015-PRT5. Processo: PRT 08135.000234/2014. Contratante: a União, pela PRT/5ª Região-BA. Contratada: SHOCK INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO LTDA; CNPJ 09.625.923/0001-03. Objeto: Adequar as quantidades e o escopo original do contrato, com acréscimo, ao valor total, de R\$ 25.760,93. Valor Global: R\$ 994.349,24. Vigência: 31.03.2015 a 30.07.2016. Assinatura: 28.10.2015. Signatários: Alberto Bastos Balazeiro, Procurador-Chefe, pela contratante; Carlos Zaidan Maluf Benitez, Sócio-Administrador, pela contratada.

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO N.º16/2015

A Gerência de Registro de Preços da Procuradoria Regional do Trabalho da 7ª Região/CE de acordo com o §2º do art. 15 da Lei 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013, conforme Ato de homologação do Sr. Procurador-Chefe e tendo em vista o objeto do Pregão Eletrônico nº 16/2015, torna público o Resultado do Registro de Preços, conforme Atas nºs 02 e 03/15. VIGÊNCIA: 04/11/15 a 03/11/16. Fornecedores registrados pelos valores globais estimados: AC FARIAS EVANGELISTA VARIEDADES - ME - Lotes 1 - R\$ 12.237,40 e Lote 3 - R\$ 1.146,00 e N MAYARA DO CARMO DE OLIVEIRA - ME (COMERCIAL DO CARMO) -Lote 2 - R\$ 7.345,00.

JOSÉ ZEZIM TOMÉ PRACIANO
p/Gerência

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 027/2015. Contratante: União Federal/PRT 9ª Região. Contratada: Prosiaga Vigilância e Segurança Patrimonial Ltda. Modalidade: Pregão Eletrônico 016/2015. Valor global anual: R\$ 230.400,00. Objeto: Prestação de serviços de vigilância armada nas dependências do edifício sede da PTM de Londrina. Assinam: Procurador-Chefe pela Contratante e Rubens Alexandre Pereira Nunes pela Contratada. Curitiba, 20/10/2015.

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO nº 2.10.000.005411/2015-29; CONTRATANTE: PRT 10ª Região; CONTRATADO: ABOP; OBJETO: Curso Formação de Pregoeiro; Valor: R\$ 1.440,00; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, combinado com o inciso VI do artigo 13 da Lei 8666/93, atualizada; RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: José Antonio Coutinho Vinhas Duran - Diretor Regional da PRT 10ª Região; RATIFICAÇÃO: Art. 26, da Lei nº 8.666/93 - Dr. Alessandro Santos de Miranda- Procurador-Chefe da PRT 10ª Região. Brasília, 05 de novembro de 2015.

PROCESSO nº 2.10.000.005413/2015-18; CONTRATANTE: PRT 10ª Região; CONTRATADO: IBAPE-DF; OBJETO: Curso de Engenharia de Avaliações Imobiliárias; Valor: R\$ 950,00; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, combinado com o inciso VI do artigo 13 da Lei 8666/93, atualizada; RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: José Antonio Coutinho Vinhas Duran - Diretor Regional da PRT 10ª Região; RATIFICAÇÃO: Art. 26, da Lei nº 8.666/93 - Dr. Alessandro Santos de Miranda- Procurador-Chefe da PRT 10ª Região. Brasília, 05 de novembro de 2015.

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO PREGÃO Nº 7/2015

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo nº 2.24.1578/2015-25, publicada no D.O.U de 06/10/2015. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventuais futuras aquisições - com montagem e instalação - de mobiliário em geral, para suprir as necessidades do MPT/MS. Novo Edital: 09/11/2015 das 12h00 às 17h59. Endereço: Rua Pimenta Bueno, 139 Bairro Amambai CAMPO GRANDE - MSEntrega das Propostas: a partir de 09/11/2015 às 12h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 24/11/2015, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

CLAIRE SOARES DE OLIVEIRA BORDINI
Pregoeira

(SIDEK - 06/11/2015) 200206-00001-2015NE000001

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 32/2015-MPM. Processo nº: 08160.017039/2015-20. Contratante: Ministério Público Militar. Contratada: MS Construções, Comércio e Serviços Eireli - EPP. CNPJ: 16.558.693/0001-83. Objeto: Contratação de empresa para execução da complementação das adaptações e melhorias na nova sede da Procuradoria de Justiça Militar em Recife/PE. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 37, de 08/10/2015. Elemento de Despesa: 33.90.39. Nota de Empenho: Nº 2015NE001823, em 20/10/2015. Valor total: R\$ 556.178,34. Vigência: 28/10/2015 a 27/6/2016. Data de assinatura: 28/10/2015. Assinam: Jaime de Cassio Miranda, Diretor-Geral, pelo MPM e Maria do Carmo Acioli de Santana, pela contratada.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 46/2013-MPM. Processo nº: 08160.018615/2015-56. Contratante: Ministério Público Militar. Contratada: Claro S.A. CNPJ: 40.432.544/0001-47. Objeto: Prorrogação dos serviços de internet móvel e disponibilização, em regime de comodato, de modem GSM com tecnologia 3G e padrão USB para o Ministério Público Militar. Vigência: 4/11/2015 a 3/11/2016. Data de assinatura: 3/11/2015. Assinam: Jaime de Cassio Miranda, Diretor-Geral, pelo MPM e Patrícia Carneiro Gomes e Roberta Jerônimo Gonso, pela contratada.

Espécie: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 35/2013-MPM. Processo nº: 08160.017529/2015-26. Contratante: Ministério Público Militar. Contratada: Totalgrow Terceirização Ltda. CNPJ: 09.209.483/0001-03. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços de conservação e limpeza na sede da Procuradoria da Justiça Militar no Rio de Janeiro/RJ. Vigência: 21/10/2015 a 20/10/2016. Data de assinatura: 16/10/2015. Assinam: Jaime de Cassio Miranda, Diretor-Geral, pelo MPM e Ana Luiza Moreirão Manzani e Rodrigo Ferreira de Siqueira, pela contratada.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 105/2015 - UASG 200009

Nº Processo: 08190184227/15-61. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços, pelo prazo de até 12 meses, para eventual aquisição de materiais de consumo destinados à manutenção, reforma e limpeza das áreas verdes de todas as unidades do MPDFT. Total de Itens Licitados: 00025. Edital: 09/11/2015 de 08h00 às 12h00 e de 12h às 17h59. Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sala 607, Ed. Sede do Mpdft Praça do Buriti - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 09/11/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 19/11/2015 às 14h30 site www.comprasnet.gov.br.

ANA LUISA CARDOSO ZARDIM
Pregoeira

(SIDEK - 06/11/2015) 200009-00001-2015NE000038

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94/2015

Tornamos público o resultado do julgamento das propostas apresentadas na licitação em epígrafe. Empresa vencedora no seguinte Grupo e Itens com respectivos valores unitários: Lovath Móveis Ltda. - ME (Grupo 1: Itens 1 - R\$326,00; 2 - R\$163,00; 3 - R\$2,00; 4 - R\$315,00; 5 - R\$95,00; 6 - R\$114,00; 7 - R\$40,00; 8 - R\$97,00; 9 - R\$70,00; 10 - R\$15,00; 11 - R\$6,30; 12 - R\$3,30; 13 - R\$35,00; 14 - R\$180,00; 15 - R\$479,00; 16 - R\$72,00; 17 - R\$404,00; 18 - R\$700,00; 19 - R\$300,00; 20 - R\$12,50; 21 - R\$650,00 e 22 - R\$55,00).

ANDREA MORAES DE OLIVEIRA
Pregoeira

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 2/2015

O Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos/CPAD, designado pela Portaria DG 1.125, de 02/10/2015, publicada no Diário Eletrônico do MPDFT, de 07/10/2015, de acordo com as Listagens de Eliminação de Documentos/LED nº 1/2015 da Divisão de Material de Patrimônio (peça nº 22 do Processo Administrativo nº 08191.016845/2015-13); e LED nº 11/2015 das unidades a seguir relacionadas (peça nº 30 do Processo Administrativo nº 08191.016845/2015-13): Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Sobradinho; Secretaria Administrativa - SECLPLAN; Secretaria Administrativa - CDI; Secretaria do Conselho Superior e Colégio de Procuradores e Promotores; Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília; Departamento de Tecnologia da Informação; Setor de Apoio e Controle dos Feitos Criminais - Brasília I; Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Samambaia; e Coordenadoria das Promotorias de Justiça do Guará, faz saber a quem possa interessar que a partir do 45º (quadragésimo quinto) dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial da União (DOU), se não houver oposição, a Comissão Permanente de Eliminação de Documentos/CPAD eliminará os documentos constantes das listagens su-



pramencionadas, que estarão disponíveis na internet (www.mpdft.mp.br). Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos/CPAD-meio do MPDFT.

Brasília, 5 de novembro de 2015.
ANTÔNIO HUGO BARBOSA NETO

Tribunal de Contas da União

EDITAL Nº 4, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2015 CONCURSO PÚBLICO

O Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União (MPTCU) torna públicos o resultado final na prova objetiva e a convocação para as provas discursivas, referentes ao concurso público para provimento do cargo de Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União.

1 DO RESULTADO FINAL NA PROVA OBJETIVA E CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS DISCURSIVAS

1.1 Resultado final na prova objetiva e convocação para as provas discursivas, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova objetiva.

10002613, Ana Paula Martins Lopes, 49.50 / 10001434, Andrea Avila Ramalho, 43.00 / 10002235, Bernardo Gallo Cassini Cardillo, 54.00 / 10000508, Carlos Eduardo Lima Carlos, 44.50 / 10001092, Carlos Hebert Barbosa Campos, 41.50 / 10001801, Caroline Riekehr Tabosa, 46.00 / 10000465, Celio do Prado Guimaraes Filho, 53.50 / 10000841, Daniel Gomes Soares de Sousa, 44.50 / 10000583, Daniela Copetti Cravo, 50.50 / 10002427, Eduardo Belo Vianna Velloso, 47.00 / 10001907, Fabio da Silva Franca, 43.00 / 10001313, Fabio Rodrigues de Carvalho, 50.50 / 10000727, Flavia Mendes Mascarenhas Goes, 46.00 / 10002606, Gabriela Muniz de Moura, 47.50 / 10001234, Guilherme Moreira da Silva, 41.50 / 10001276, Joao Neumann Marinho da Nobrega, 54.00 / 10001194, Joas Braganca Borges, 41.50 / 10000650, Jules Michelet Pereira Queiroz e Silva, 52.00 / 10002164, Leonardo Alcantara Barros, 49.00 / 10001871, Lucas Bigonha Salgado, 59.50 / 10001940, Lucas Schwinden Dallamico, 54.50 / 10000726, Luiz Felipe Horowitz Lopes, 44.50 / 10001499, Marcela Freitas Costa, 43.00 / 10000736, Marcilio Moreira de Castro, 57.50 / 10000635, Mariana Bigelli de Carvalho, 44.00 / 10000523, Mylena Cristina Correa Santos, 45.00 / 10000261, Paulo Henrique Alves de Andrade, 43.00 / 10002834, Paulo Savio Nogueira Peixoto Maia, 51.50 / 10000271, Paulo Wanderson Moreira Martins, 46.00 / 10002234, Pilar Jimenez Castro, 45.00 / 10001444, Ricardo Ruy Fukuara Rebello Pinho, 70.00 / 10002432, Rodrigo Medeiros de Lima, 63.50 / 10001327, Rubens Petrucci Junior, 61.50 / 10000132, Sergio Andrade de Carvalho Filho, 47.00 / 10000029, Tainara Leao Marques Leal, 46.00 / 10001891, Tiago Alvarez Pedroso, 57.00 / 10001516, Wagner Rodrigues da Silva Neves, 52.00 / 10000136, Vania Caixeta Dib, 41.50 / 10002714, Victor de Oliveira Meyer Nascimento, 46.00 / 10001311, Vincenzo Papariello Junior, 48.00.

2 DAS PROVAS DISCURSIVAS

2.1 As provas discursivas P2 e P3, de caráter eliminatório e classificatório, terão a duração de 5 horas cada, serão aplicadas nos dias 14 de novembro de 2015, às 14 horas (horário oficial de Brasília/DF), e 15 de novembro de 2015, às 8 horas (horário oficial de Brasília/DF), respectivamente.

2.1.1 É de exclusiva responsabilidade do candidato observar a hora de verão no dia de realização das provas.

2.2 O candidato deverá, obrigatoriamente, a partir do dia 11 de novembro de 2015, acessar o endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tcu_15_procurador, para verificar o seu local de realização das provas, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar as provas no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

2.3 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o início destas, munido de caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente, do comprovante de inscrição e do documento de identidade original.

2.4 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando:

a) aparelhos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, iPod®, gravadores, pendrive, mp3 player ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bipe, notebook, palmtop, Walkman®, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc.;

b) relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha;

c) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: chapéu, boné, gorro etc.;

d) qualquer recipiente ou embalagem, tais como: garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.), que não seja fabricado com material transparente. 2.4.1 O Cebraspe recomenda que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior.

2.4.2 O Cebraspe não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

2.5 O candidato deverá observar todas as instruções contidas nos itens 8 e 15 do Edital nº 1/2015 - MPTCU - Procurador, de 27 de julho de 2015, e neste edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 As justificativas de alteração/anulação de gabaritos oficiais preliminares da prova objetiva estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável 12 de novembro de 2015, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tcu_15_procurador.

3.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas de alteração/anulação.

3.3 O extrato do edital de resultado provisório nas provas discursivas será publicado no Diário Oficial da União, e o respectivo edital será divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tcu_15_procurador, na data provável de 18 de dezembro de 2015.

PAULO SOARES BUGARIN
Presidente do Concurso

SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS AO ESTADO E DAS REGIÕES SUL E CENTRO-OESTE SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO PARANÁ

EDITAL Nº 15, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2015

TC 025.589/2013-0- Em razão do disposto no art. 22, III, da Lei 8.443/1992, comunico que foi determinada a OITIVA do Sr. Edson Antônio Primon, CPF: 488.214.979-68, na condição de Prefeito Municipal de Matelândia/PR, à época dos fatos, para que, no prazo de 15 dias, a contar da data desta publicação, se pronuncie, caso deseje, quanto às ocorrências descritas a seguir, encaminhando, à Secretaria de Controle Externo do TCU, no Estado do Paraná - Secex-PR, as informações/documentação solicitadas:

Esclarecer a motivação, bem como a fundamentação legal para a rescisão unilateral dos Contratos 201/2011 (Processo Licitatório 98/2011, modalidade Tomada de Preços 20/2011) e 65/2012 (Processo Licitatório 76/2012, modalidade Tomada de Preços 12/2012), firmados entre a Prefeitura Municipal de Matelândia/PR e a empresa V.P. Empreendimentos Ltda.-EPP (05.200.689/0001-11), durante a gestão na qual era Prefeito Municipal de Matelândia/PR, para a execução das obras de que tratam os Contratos de Repasse 755021/2010 e 758555/2011, respectivamente;

b) Encaminhar cópia da documentação comprobatória dessa motivação, lembrando que parte dela foi referida nos Diários Oficiais de Matelândia 0472, de 17/12/2012 e 0484, de 31/12/2012;

c) Informar, bem como encaminhar cópia da documentação comprobatória das penalidades contratuais aplicadas à empresa V.P. Empreendimentos Ltda.-EPP, advindas da motivação da rescisão unilateral, caso existentes.

A ausência de manifestação no prazo estipulado não impedirá o prosseguimento do processo e a apreciação da matéria pelo Tribunal. O Tribunal poderá declarar a inidoneidade do licitante fraudador para participar, por até cinco anos, de licitação na Administração Pública Federal (art. 46, Lei 8.443/1992).

A informação prestada deverá ser classificada quanto ao grau de confidencialidade, nos termos do art. 14 da Resolução-TCU 254/2013, caso contrário será tratada como pública para o Tribunal.

Informações detalhadas acerca do processo podem ser obtidas junto à Secex-PR, no endereço/fone: Rua Dr. Faivre, nº 105, Centro - Curitiba/PR - CEP: 80060-140, fone: (41) 3218-1350, ou em qualquer outra Secretaria de Controle Externo do Tribunal.

JOÃO MANOEL DA SILVA DIONISIO
Secretário

EDITAL Nº 16, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2015

TC 025.589/2013-0- Em razão do disposto no art. 22, III, da Lei 8.443/1992, comunico que foi determinada a OITIVA da empresa V.P. Empreendimentos Ltda.-EPP. CNPJ 05.200.689/0001-11, na pessoa de seu representante legal, para que, no prazo de 15 dias, a contar da data desta publicação, se pronuncie, caso deseje, junto à Secretaria de Controle Externo do TCU, no Estado do Paraná - Secex-PR, quanto às ocorrências descritas a seguir, encontradas no processo acima, relativamente a possíveis irregularidades ocorridas no âmbito dos Contratos de Repasse 758555/2011 e 755021/2010, de interesse da Prefeitura Municipal de Matelândia/PR:

a) Rescisão unilateral do Contrato 201/2011, firmado entre a Prefeitura Municipal de Matelândia/PR e a empresa V.P. Empreendimentos Ltda., para a execução da obra de que trata o Contrato de Repasse 755021/2010, que posteriormente foi restabelecido pela gestão atual do referido município, motivada por vícios e irregularidades constatadas na sua execução, conforme documentos que teriam sido arrolados nos autos do Processo Licitatório 98/2011, modalidade Tomada de Preços TP 20/2011, decorrente de conduta injustificável e potencialmente lesiva por essa empresa;

b) Rescisão unilateral do Contrato 65/2012, firmado entre a Prefeitura Municipal de Matelândia/PR e a empresa V.P. Empreendimentos Ltda., para a execução da obra de que trata o Contrato de Repasse 758555/2011, que posteriormente foi restabelecido pela gestão atual do referido município, motivada por vícios e irregularidades constatadas na sua execução, conforme documentos que teriam sido arrolados nos autos do Processo Licitatório 76/2012, modalidade Tomada de Preços TP 12/2012, decorrente de conduta injustificável e potencialmente lesiva por essa empresa.

A ausência de manifestação no prazo estipulado não impedirá o prosseguimento do processo e a apreciação da matéria pelo Tribunal. O Tribunal poderá declarar a inidoneidade do licitante fraudador para participar, por até cinco anos, de licitação na Administração Pública Federal (art. 46, Lei 8.443/1992).

A informação prestada deverá ser classificada quanto ao grau de confidencialidade, nos termos do art. 14 da Resolução-TCU 254/2013, caso contrário será tratada como pública para o Tribunal.

Informações detalhadas acerca do processo podem ser obtidas junto à Secex-PR, no endereço/fone: Rua Dr. Faivre, nº 105, Centro - Curitiba/PR - CEP: 80060-140, fone: (41) 3218-1350, ou em qualquer outra Secretaria de Controle Externo do Tribunal.

JOÃO MANOEL DA SILVA DIONISIO
Secretário

COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO DA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO NACIONAL E DA REGIÃO NORTE SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO ACRE

EDITAL Nº 7, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015

TC 009.612/2013-0- Em razão do disposto no art. 22, inciso III, da Lei 8.443/1992, fica CITADA a empresa Construtora Kamila Ltda, CNPJ: 01.983.818/0001-34, na pessoa de seu representante legal, solidariamente com o Sr. José Ruy Coelho de Albuquerque, CPF: 015.327.742-49, para, no prazo de quinze dias, a contar da data desta publicação, apresentar alegações de defesa quanto às ocorrências descritas a seguir e/ou recolher aos cofres do Tesouro Nacional (mediante GRU, código 13902-5), valor histórico atualizado monetariamente desde as respectivas datas de ocorrência até o efetivo recolhimento (art. 12, II, Lei 8.443/1992), abatendo-se montante eventualmente ressarcido, na forma da legislação em vigor. Valor total atualizado monetariamente até 20/10/2015: R\$ 93.199,81.

O débito decorre da inexecução do objeto pactuado no Convênio 324/2006 (Siafi 567281), firmado entre o município de Porto Acre/AC e a Funasa, conforme consignado no Parecer Técnico 47/2010 (peça 1, p. 331-335) e no Parecer Técnico 37/2011 (peça 2, p. 365), ambos da Funasa/AC, configurando afronta ao art. 22 da Instrução Normativa/STN 01/1997, c/c os arts. 66, 76 e 116 da Lei 8.666/1993.

A rejeição das alegações de defesa poderá ensejar: a) julgamento pela irregularidade das contas do responsável, com a condenação ao pagamento do débito atualizado, acrescido de juros de mora (art. 19, Lei 8.443/1992). Valor total atualizado e acrescido dos juros de mora até 20/10/2015: R\$ 145.433,46; b) imputação de multa (arts. 57 e 58, Lei 8.443/1992); c) julgamento pela irregularidade das contas anuais do responsável ora citado, caso figure do rol de responsáveis de processo de contas anuais (art. 15, Lei 8.443/1992), d) inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, no âmbito da Administração Pública, por período de cinco a oito anos (art. 60, Lei 8.443/1992), e e) declaração de inidoneidade do licitante fraudador para participar, por até cinco anos, de licitação na Administração Pública Federal (art. 46, Lei 8.443/1992).

A liquidação tempestiva do débito atualizado apenas saneará o processo caso o TCU reconheça a boa-fé do responsável, e seja constatada a inexistência de outras irregularidades no processo. Nessa hipótese, o Tribunal julgará as contas regulares com ressalvas e expedirá quitação da dívida.

Não havendo manifestação no prazo, o processo terá prosseguimento, caracterizando-se a revelia (art. 12, § 3º, Lei 8.443/1992).

A emissão da Guia de Recolhimento da União - GRU e do demonstrativo de débito pode ser feita por meio do Portal TCU (www.tcu.gov.br) aba cidadão> serviços e consultas> Emissão de GRU).

A informação prestada deverá ser classificada quanto ao grau de confidencialidade, nos termos do art. 14 da Resolução-TCU 254/2013, caso contrário será tratada como pública para o Tribunal.

Informações detalhadas acerca do processo, da irregularidade acima indicada, do valor histórico do débito com a respectiva data de ocorrência e do cofre credor podem ser obtidas junto à Secex-SE-CEX-AC ou em qualquer outra Secretaria de Controle Externo do Tribunal.

MICHEL DE OLIVEIRA BANDEIRA
Diretor

EDITAL Nº 8, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2015

TC 009.612/2013-0- Em razão do disposto no art. 22, III, da Lei 8.443/1992, fica CITADA a empresa SEV - Serviços de Edificações Ltda, CNPJ: 06.813.637/0001-83, na pessoa de seu representante legal, solidariamente com o Sr. José Ruy Coelho de Albuquerque, CPF-015.327.742-49, para, no prazo de quinze dias, a contar da data desta publicação, apresentar alegações de defesa quanto às ocorrências descritas a seguir e/ou recolher aos cofres do Tesouro Nacional (mediante GRU, código 13902-5), valor histórico atualizado monetariamente desde as respectivas datas de ocorrência